

matricula

25.917.

ficha

1.-

São Paulo, 10 de janeiro de 1979.

O apartamento nº 42 (tipo 2-D), localizado no 4º andar ou 5º pavimento do prédio nº 10, do Conjunto / Residencial "ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA - II", à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nºs. 1.889 e 1.949, no 42º Subdistrito - Jabaquara, compreendendo 58,7050ms.2. de área privativa e 24,7282ms.2 de área comum (inclusive garagem coletiva e centro comunitário), perfazendo a área total de 83,4332ms.2, correspondendo-lhe como fração ideal / sobre o terreno, a cifra de 0,33315879% de área total do / condomínio. O referido conjunto está construído em terreno já perfeitamente caracterizado na matrícula nº 20.122 deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da -/ Prefeitura Municipal, em área maior, sob nº 048.082.0044.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL -/ "OSWALDO CRUZ", com sede nesta Capital, à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 1.889, CGC nº 47.096.102/0001-16.

TÍTULO ANTERIOR :- Tr. 109.402 (M.20.070) deste Registro (M.20.122).-

O Escrevente: Maria Indilva P. de Barros

A Escrevente Autorizada: Rêlia Louisa Dem...

R.1/25.917. Por instrumento particular de venda e compra de 31 de março de 1978, a proprietária transmitiu a -/ MASAR NAKAYA, brasileiro, solteiro, maior, ferramenteiro, / CERG nº 4.344.337, CIG nº 050.826.848-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Jorge Fuchs, nº 06, pelo valor de Cr\$ 305.615,06, o imóvel matriculado.- São Paulo, /

= continua no verso =

matrícula

25.917.

ficha

1.-

verso

10 de janeiro de 1979. O Escrevente: Maria Irôlha P. de Barros. A Escrevente Autorizada: Rêlia Lúcia Simfêre.

R.2/25.917. Conforme se verifica do mesmo instrumento/particular, atrás referido, o atual proprietário, MASAR NA KAYA, solteiro, maior, atrás qualificado, deu o imóvel matriculado, em primeira hipoteca ao Banco Brasileiro de Descontos S.A., com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, deste Estado, CGC nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de valor de Cr\$ 305.615,06, a qual / será amortizada por meio de 288 prestações mensais, consecutivas, reajustáveis e decrescentes, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante Plano =digo= e Plano de Equivalência Salarial, com juros a taxa nominal de 10,00% ao / ano e taxa efetiva de 10,472% ao ano, correspondendo a - / primeira prestação, na data do título, a Cr\$ 4.392,99, já / incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimen- to para o dia 30 de abril de 1978. São Paulo, 10 de janeiro de 1979. O Escrevente: Maria Irôlha P. de Barros. A Escrevente Autorizada: Rêlia Lúcia Simfêre.

AV.3/25.917. O Credor emitiu a cédula hipotecária nº... 101.045/8, série "A", datada de 31 de março de 1978, do va- lor de Cr\$ 305.615,06, correspondente ao crédito hipotecá- rio oriundo do financiamnt =digo= financiamento a que se / refere o registro nº 2 desta matrícula, na qual figura co- mo favorecido, o próprio credor.- São Paulo, 10 de janeiro de 1979. O Escrevente: Maria Irôlha P. de Barros. A Escrevente Autorizada: Rêlia Lúcia Simfêre.

AV.4/25.917. Conforme se vê do mesmo instrumento parti-

matrícula

25.917.

ficha

2.-

São Paulo, 10 de janeiro de 1979.

cular, atrás referido, o credor hipotecário, deu em caução, ao BNH, os seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca a que se refere o R.2 desta matrícula, em garantia do contrato de empréstimo de 30 de setembro de 1977, celebrado com o mesmo BNH.- São Paulo, 10 de janeiro de 1979. O /
Escrevente: Maria Ordália P. de Barros. A Escrevente /
Autorizada: Helena Laura Semfêre.

Av.5/25.917 À vista do instrumento particular de 07 de maio de 1979 e por autorização expressa do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, fica cancelada a caução atrás referida.- São Paulo, 15 de maio de 1979.- O Escrevente: Luiz Roberto
A Escrevente Autorizada: Helena Laura Semfêre.

Av.6/25.917 O credor endossou à BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sediada nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, CGC. nº 60.917.036/0001-66, a cédula hipotecária averbada sob nº 3, nesta matrícula, com saldo devedor em 28 de março de 1.979. São Paulo, 07 de junho de 1.979. O Escrevente: Alcides de Macedo
A Escrevente Autorizada: Helena Laura Semfêre :-

Av.7/25917 Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e das atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 699.912 e 699.915; em 22 de fevereiro de 1989, a credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC nº 60.746.948/0001-12, que, por sua vez, teve sua razão social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e,
(continua no verso)

matrícula

25.917

ficha

2

verso

posteriormente, para BANCO BRADESCO S/A. São Paulo, 21 de Julho de 1999.

O Escrevente: Julio Kanah

A Escr. Autorizada: Alexandre Pires

Av.8/25917 A vista do instrumento particular de 02 de julho de 1999 e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 2, bem como das averbações nºs 3 e 6, desta matrícula. São Paulo, 21 de Julho de 1999.

O Escrevente: Julio Kanah

A Escr. Autorizada: Alexandre Pires

Av-9. Protocolo nº 629.909, em 18/08/2014 . PENHORA. Conforme certidão de 15 de agosto de 2014, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000068574, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 15 de agosto de 2014, nos autos nº 0105077-48.2007.8.26.0003, da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA II, CNPJ nº 53.831.194/0001-33; como executado: o proprietário, MASAR NAKAYA (ESPÓLIO), CPF nº 050.826.848-68; como valor da dívida: R\$ 43.635,59 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e como depositário: o Proprietário. São Paulo, SP, 22 de agosto de 2014.

Giselle Soeiro Igreja Pires
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Doralis Iglesias de Carvalho
Doralis Iglesias de Carvalho - autorizada